



Resolução Nº 03/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da mulher Município de Laranjal-Pr, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Laranjal como entidade assistencial neste Conselho.

Art. 2º A entidade encontra-se apta a desenvolver ações e serviços de atendimento à população, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal – PR, 27 de abril de 2026.

Camila Mazzetti Dutra da Rocha

Camila Mazzetti Dutra da Rocha

Presidente do CMDM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 03/2026 CMDM

Resolução Nº 03/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da mulher Município de Laranjal-Pr, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Laranjal como entidade assistencial neste Conselho.

Art. 2º A entidade encontra-se apta a desenvolver ações e serviços de atendimento à população, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Laranjal – PR, 27 de abril de 2026.

CAMILA MAZZETTI DUTRA DA ROCHA

Presidente do CMDM

Publicado por:

Fabiane Lemos

Código Identificador:551052F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2026. Edição 3520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>